



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**LEI Nº 1760 DE 20 DE JANEIRO DE 2011.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
DE MINAS NOVAS, AO SR. ANTÔNIO  
AUGUSTO JUNHO ANASTASIA E DÁ OUTAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado Cidadão Honorário do Município de Minas Novas o senhor **ANTÔNIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA**, Governador do Estado de Minas Gerais em consonância com o Regimento Interno Art. 191 inciso XVIII.

**Art. 2º** - O título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Minas Novas em data a ser designada pela Presidência.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 20 de Janeiro de 2011.

**JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**  
Prefeito Municipal

APUBLIÇÃO  
MINAS NOVAS 24/01/2011  
José Maria Lopes Ferreira  
PRESIDENTE

24/JAN/2011 10:30 000029 CAMARA MUN MINAS NOVAS